



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de outubro de 2019



Série

Número 170

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 561/2019**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana da Veiga França Figueira, com efeitos a 1 de outubro de 2019.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de retificação n.º 55/2019**

Procede à retificação da numeração na primeira página do 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 168, de 4 de outubro de 2019.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E  
CULTURA****Aviso n.º 561/2019**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana da Veiga França Figueira, com efeitos a 1 de outubro de 2019, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Museus e Património Cultural – Museu Quinta das Cruzes da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1 de outubro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueira

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA  
JUSTIÇA****Declaração de retificação n.º 55/2019**

Para os devidos efeitos declara-se que a primeira página do 3.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 168, de 4 de outubro de 2019, saiu com uma inexatidão, pelo que se procede à sua retificação:

Onde se lê:  
II Série  
167

Deve ler-se:  
II Série  
168

Direção Regional da Administração da Justiça, 8 de outubro de 2019.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)